

## **Pesquisas com seres humanos e seus limites legais: eugenia e direitos humanos em evidência.**

*GONÇALVES JUNIOR, Luiz Claudio<sup>1</sup>; Patrícia de Fátima S. Perino<sup>2</sup>*

### **Resumo**

Pensar as pesquisas com seres humanos requer cuidados por conta das questões éticas e legais, o que releva a Bioética e do Biodireito. O mundo viveu os horrores de duas grandes guerras, sendo a última marcada por experiências científicas com humanos. A eugenia se fez presente das formas mais desprezíveis, ferindo a dignidade da pessoa humana. Essa pesquisa tem como objetivo geral mostrar a importância de se limitar as pesquisas com seres humanos, evitando que o homem seja transformado em objeto. Especificamente, nosso objetivo é mostrar que a ciência deve servir ao homem, razão pela qual os direitos humanos devem ser o paradigma para que experiências bizarras não voltem a ocorrer. A pesquisa se justifica diante do relato de casos verídicos, bem como, serve de alerta sobre os perigos da clonagem humana, como no caso fictício trazido pelo filme "Meninos do Brasil" [CD-ROM].

### **Palavras-chave:**

Pesquisa. Eugenia. Direitos humanos.

---

<sup>1</sup> GONÇALVES JUNIOR, Luiz Claudio. Doutor em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP. Graduado, Pós-graduado em Direito do Estado e Mestre em Biodireito, Ética e Cidadania pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL. Pós-graduação em Estratégia de Meio Ambiente pela Fundação Getúlio Vargas – FGV/RJ. Licenciando em História pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO. Advogado e pesquisador da Fundação Oswaldo Aranha – FOA/UNIFOA.

<sup>2</sup> Pesquisadora iniciante e bacharelanda do quinto período de Direito. Fundação Oswaldo Aranha - Centro Universitário de Volta Redonda - FOA/UNIFOA.